PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 155 - Fones 1 e 144

Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 1.231

(Projeto de Lei n. 36/75)

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a EXTENSÃO DE ARTUR NOGUEIRA do SINDICATO RURAL DE MOGI MIRIM , situada nesta cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo , sendo certo que aquele Sindicato tem sede e fôro jurídico na cidade de Mogi Mirim, nesta Comarca, reconhecido como Órgão representativo das categorias econômicas integrantes dos grupos do Plano Confederação Nacional da Agricultura por Carta Sindical de 30 de novembro de 1965, do então Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de novembro de 1975

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário